Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 34/64

DOCUMENTO Nº 484/64

Artigo 1º - Fica revogada, em todos os seus têrmos, a Lei nº 891, de 18 de dezembro de 1 962.

Artigo 2º - Serão respeitados os direitos adquiridos por essa lei, sendo no entanto permitido ao Poder Executivo discuti-los em Juízo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1 964

a) Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbe

PREFEITO MUNICIPAL

acw/.

68/64

Proc.

Mod. C-4 10.000 - 1/64